

Decido.  
A análise perfunctória do pleito sinaliza a necessidade de uma apreciação mais detalhada, com a devida cautela, com vistas a resguardar o caráter isonômico da disputa e a obtenção de propostas mais vantajosas.

Com efeito, conforme se extrai do item 2.3.1 do Memorial Descritivo, os serviços postos em disputa, sob o critério do menor preço global, implicam na disponibilização de um "total de até 105 (cento e cinco) postos de trabalho, compreendendo Nutricionista, Supervisor de Agente de Alimentação Escolar, Agente de Alimentação Escolar, Supervisor de Monitor de Transporte Escolar, Monitor de Transporte Escolar, Supervisor de Agente Escolar Infantil e Agente Escolar Infantil.

Além do suscitado agrupamento de atividades distintas, chama a atenção a aparente locação de mão de obra para a prestação de serviços de caráter contínuo e essencial da Administração, em detrimento da contratação de servidores através do devido concurso público, nos termos preconizados pelo no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Demanda esclarecimentos do Município licitante, ainda, a ausência de referências ao edital da Concorrência Pública nº 13/2022 no rol de licitações que se encontram abertas em seu sítio oficial.

Diante desse quadro, DETERMINO a sustação imediata do procedimento licitatório, que deverá assim permanecer até que se profira decisão final sobre o caso, conforme o art. 53, parágrafo único, nº 10, do RITCESP.

DETERMINO à Prefeitura Municipal de Guararema que apresente a este Tribunal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, uma cópia integral do edital em referência, inclusive de seus anexos, para o exame previsto no art. 113, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93, ou, alternativamente, que certifique que a cópia acostada aos autos pela Representante corresponde fielmente à integralidade do edital original.

ADVIRTO, ainda, que o descumprimento desta determinação sujeitará o responsável, Sr. José Luiz Eroles Freire (Prefeito Municipal), à pena pecuniária prevista no art. 104, III, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993.

Fica ainda a Administração responsável NOTIFICADA para apresentar, em querendo, suas justificativas sobre todos os pontos questionados, no mesmo prazo acima fixado, em defesa do ato cuja legalidade se vê contestada.

Caso exerça a prerrogativa de anular ou revogar o procedimento licitatório em exame, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, deverá o responsável informar prontamente a esta Corte.

ALERTO que, independentemente da sustação cautelar do procedimento, todos os documentos pertinentes ao certame devem estar acessíveis no sítio eletrônico da entidade promotora do certame, ou em outro por ela indicado, sem a necessidade de cadastramento prévio ou de senha de acesso. Igualmente, os documentos juntados nestes autos devem estar no formato ".pdf", com recurso de pesquisa por expressões aberto e disponível, sob pena de ser determinado o seu desentranhamento.

Após a apresentação dos esclarecimentos ou decorrido o prazo sem manifestação dos interessados, encaminhe-se à apreciação da ATJ, voltando pelo MPC.

Publique-se.  
Ao Cartório para as devidas providências.  
PROCESSO: 00004875.989.16-2. ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS (CNPJ 49.721.541/0001-06). INTERESSADO(A): SERGIO DE OLIVEIRA RICARDO ADVOGADO: JOAO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA (OAB/SP 118.917). ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2016. EXERCÍCIO: 2016. INSTRUÇÃO POR: DF-09. RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 00002322.989.21-1

Arquive-se, com trânsito dos autos pelo MPC, para ciência quanto ao contido no ev. 212.

Publique-se e cumpra-se.  
PROCESSO: 00020073.989.17-0. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA (CNPJ 46.522.975/0001-80) ADVOGADO: SANDRA REGINA BORGES DE OLIVEIRA (OAB/SP 133.662) / JOSE ALVES DE OLIVEIRA (OAB/SP 144.848) / VIVIAN VALVERDE COROMINAS (OAB/SP 241.835). ORGANIZ. SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE - SALVADOR (CNPJ 11.344.038/0001-06) ADVOGADO: (OAB/BA 13.743) / (OAB/BA 23.203) / (OAB/BA 27.970) / (OAB/BA 37.374) / ALEXANDRE DIAS MACIEL (OAB/SP 149.622) / THIAGO HENRIQUE ROCHA BARBOSA (OAB/SP 418.353). GERENCIADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO GRANDE DA SERRA (CNPJ 11.503.217/0001-30). INTERESSADO(A): ROSANA DIAS CRUZ. LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA. CARLOS JOSE DUARTE. SUZENETE REGINA DE CARLIS DA SILVA. ASSUNTO: Acompanhamento da execução do ajuste e prestação de contas do exercício 2017 do Contrato de Gestão nº 20/2016 que objetiva o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA, porte I, do Município de Rio Grande da Serra. EXERCÍCIO: 2017. INSTRUÇÃO POR: UR-20. PROCESSO PRINCIPAL: 13092.989.16-9.

Ciente das providências tomadas pelo órgão concessor. Assim, exauridas as providências internas cabíveis, arquivem-se os autos.

Publique-se e cumpra-se.  
PROCESSO: 00010272.989.22-9. CONTRATANTE: COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS DE SERVICOS DE SAUDE - CGCSS - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0156-20). ORGANIZ. SOCIAL: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (CNPJ 61.699.567/0001-92). GERENCIADA: CENTRO DE ANALISES CLINICAS DA ZONA LESTE - CEAC LESTE - SPDM (CNPJ 61.699.567/0015-98). INTERESSADO(A): JEANCARLO GORINCHTEYN. RONALDO RAMOS LARANJEIRA. ASSUNTO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE CEAC LESTE, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento. EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: DF-01. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00019953.989.22-5.

Ficam as partes NOTIFICADAS para, no prazo de 30 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na DF-1 (ev. 28) e, ante o exposto, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.  
Caso não haja manifestação da OS, determino, desde já, seja notificada por A.R., fixando-se igual prazo para resposta. Não encontrada, determino o acionamento do disposto no artigo 91, IV, da Lei Complementar 709/93.

PROCESSO: 00020720.989.22-7. CONTRATANTE: COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS DE SERVICOS DE SAUDE - CGCSS - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0156-20). ORGANIZ. SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA (CNPJ 72.957.814/0001-20). GERENCIADA: AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE VOTUPORANGA - AME VOTUPORANGA - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA (CNPJ 72.957.814/0002-00). INTERESSADO(A): CARLOS ROBERTO DE BIAZI. JEANCARLO GORINCHTEYN. ASSUNTO: REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR CONTRATO DE GESTÃO - Operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE VOTUPORANGA AME VOTUPORANGA. EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-11.

Ficam as partes NOTIFICADAS para, no prazo de 30 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-11 (ev. 24) e, ante o exposto, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.  
Caso não haja manifestação da OS, determino, desde já, seja notificada por A.R., fixando-se igual prazo para resposta. Não encontrada, determino o acionamento do disposto no artigo 91, IV, da Lei Complementar 709/93.

PROCESSO: 00006573.989.20-9. ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE COLOMBIA (CNPJ 52.381.720/0001-48) ADVOGADO: EVANDRO MAXIMIANO VIANA (OAB/SP 247.334). INTERESSADO(A): JULIO CESAR DOS SANTOS. ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO PRINCIPAL: 6762.989.20-0.

Ciente do informado pela UR-08.  
Mantenham-se os autos em arquivo provisório até solução definitiva do processo 6762.989.20-0.

Publique-se e cumpra-se.

Caso não haja manifestação da OS, determino, desde já, seja notificada por A.R., fixando-se igual prazo para resposta. Não encontrada, determino o acionamento do disposto no artigo 91, IV, da Lei Complementar 709/93.

PROCESSO: 00011555.989.21-9. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU (CNPJ 45.780.079/0001-59). ORGANIZ. SOCIAL: IVS - INSTITUTO VIDA E SAUDE (CNPJ 13.499.839/0001-68). GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JARINU. INTERESSADO(A): ELIANE LORENCINI CAMARGO. DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO. ASSUNTO: GESTÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MONSENHOR JACOB CONTI. CONTRATO nº 01/2018 assinado em 01/02/2018. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 21925.989.19-6.

Ficam as partes NOTIFICADAS para, no prazo de 30 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-3 (ev. 49) e, ante o exposto, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.  
Caso não haja manifestação da OS, determino, desde já, seja notificada por A.R., fixando-se igual prazo para resposta. Não encontrada, determino o acionamento do disposto no artigo 91, IV, da Lei Complementar 709/93.

PROCESSO: 00006150.989.20-0. ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO (CNPJ 57.264.533/0001-06) ADVOGADO: RACHEL CRISTINA VENTURELLI IACOVONE (OAB/SP 153.596). INTERESSADO(A): ANA PAULA GABRIEL PEREIRA. ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-02.

Cuidam os autos das contas anuais da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, relativas ao exercício de 2021.

Considerando o contido no Relatório de Fiscalização de ev. 18, fica ANA PAULA GABRIEL PEREIRA, Responsável, NOTIFICADA para, nos termos do art. 49, XIII, do RITCESP, alegar no prazo de 30 dias o que for de seu interesse.

Eventuais manifestações da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO serão recebidas como de terceiro interessado ou como informações, a depender do caso.

Publique-se e aguarde-se.  
PROCESSO: 00006573.989.20-9. ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORA (CNPJ 51.258.192/0001-71) ADVOGADO: JOSE APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO (OAB/SP 89.791) / ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 429.685). INTERESSADO(A): RICARDO MESSIAS BARBOSA ADVOGADO: MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / (OAB/SP 166.182) DORIEDSON ANTONIO DA SILVA FREITAS. ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-03. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00013777.989.21-1.

Recebo a petição de ev. 75, de lavra da CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ.

Habilitação de José Aparecido Pereira de Carvalho, OAB/SP 89.791 já providenciada.

Aguarde-se o retorno do comprovante de entrega do Ofício CGCRRM nº 1015/22 (ev. 71).

Publique-se e cumpra-se.  
PROCESSO: 00001706.989.21-7. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA (CNPJ 52.381.720/0001-48) ADVOGADO: EVANDRO MAXIMIANO VIANA (OAB/SP 247.334). INTERESSADO(A): JULIO CESAR DOS SANTOS. ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO PRINCIPAL: 6762.989.20-0.

PROCESSO: 00007183.989.21-9. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA (CNPJ 52.381.720/0001-48) ADVOGADO: EVANDRO MAXIMIANO VIANA (OAB/SP 247.334). INTERESSADO(A): JULIO CESAR DOS SANTOS. ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO ORDENADA - EXERCÍCIO 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO PRINCIPAL: 6762.989.20-0.

Ciente do informado pela UR-08.  
Mantenham-se os autos em arquivo provisório até solução definitiva do processo 6762.989.20-0.

Publique-se e cumpra-se.  
PROCESSO: 00006762.989.20-0. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA (CNPJ 52.381.720/0001-48) ADVOGADO: EVANDRO MAXIMIANO VIANA (OAB/SP 247.334). INTERESSADO(A): JULIO CESAR DOS SANTOS. ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00001706.989.21-7, 00007183.989.21-9.

Cuidam os autos das contas anuais do MUNICÍPIO DE COLOMBIA, relativas ao exercício de 2021.

Considerando o contido no Relatório de Fiscalização de ev. 117, ficam a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA e JULIO CESAR DOS SANTOS NOTIFICADOS para, nos termos do art. 194 do RITCESP, alegar no prazo de 15 dias o que for de seu interesse.

Publique-se e aguarde-se.  
PROCESSO: 00006919.989.20-2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA (CNPJ 45.290.426/0001-65) ADVOGADO: DAVID AUGUSTO CASAGRANDE (OAB/SP 320.419). INTERESSADO(A): ALVARO JESIEL DE LIMA. ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00009222.989.21-5, 00006741.989.21-4.

Cuidam os autos das contas anuais do MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, relativas ao exercício de 2021.

Considerando o contido no Relatório de Fiscalização de ev. 91, ficam a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA e ALVARO JESIEL DE LIMA NOTIFICADOS para, nos termos do art. 194 do RITCESP, alegar no prazo de 15 dias o que for de seu interesse.

Publique-se e aguarde-se.  
PROCESSO: 00001761.989.21-9. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA (CNPJ 46.596.151/0001-55) ADVOGADO: ANA CRISTINA FECURI (OAB/SP 125.181) / PRISCILA CARINA VICTORASSO (OAB/SP 198.091) / PERCIVAL JOSE BARIANI JUNIOR (OAB/SP 252.566) / DEBORA DE MEDEIROS PASSARELLA (OAB/SP 262.979) / (OAB/SP 309.610). INTERESSADO(A): FERNANDO AUGUSTO CUNHA. ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO PRINCIPAL: 7221.989.20-5.

PROCESSO: 00007387.989.21-3. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA (CNPJ 46.596.151/0001-55) ADVOGADO: ANA CRISTINA FECURI (OAB/SP 125.181) / PRISCILA CARINA VICTORASSO (OAB/SP 198.091) / PERCIVAL JOSE BARIANI JUNIOR (OAB/SP 252.566) / DEBORA DE MEDEIROS PASSARELLA (OAB/SP 262.979) / (OAB/SP 309.610). INTERESSADO(A): FERNANDO AUGUSTO CUNHA. ASSUNTO: Fiscalizações Ordenadas - exercício 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO PRINCIPAL: 7221.989.20-5.

Ciente do informado pela UR-08.  
Mantenham-se os autos em arquivo provisório até solução definitiva do processo 7221.989.20-5.

Publique-se e cumpra-se.  
PROCESSO: 00007221.989.20-5. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA (CNPJ 46.596.151/0001-55) ADVOGADO: ISCILLA CHRISTINA VIETTI AIDAR PITON (OAB/SP 110.976) / PRISCILA CARINA VICTORASSO (OAB/SP 198.091) / DEBORA DE MEDEIROS PASSARELLA (OAB/SP 262.979) / (OAB/SP 309.610). INTERESSADO(A): FERNANDO AUGUSTO CUNHA. FABIO MARTINEZ. ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00001761.989.21-9, 00007387.989.21-3. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00016180.989.21-2, 00000137.989.22-4.

Cuidam os autos das contas anuais do MUNICÍPIO DE OLIMPIA, relativas ao exercício de 2021.

Considerando o contido no Relatório de Fiscalização de ev. 90, ficam a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA, FERNANDO

AUGUSTO CUNHA e FABIO MARTINEZ NOTIFICADOS para, nos termos do art. 194 do RITCESP, alegar no prazo de 15 dias o que for de seu interesse.

Publique-se e aguarde-se.  
PROCESSO: 00019074.989.22-9. REQUERENTE/SOLICITANTE: CARLOS EDUARDO FERNANDES ADVOGADO: ESTEVAM FRANCISCHINI JUNIOR (OAB/SP 110.697). ÓRGÃO DA ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIÓGA (CNPJ 68.020.916/0001-47) ADVOGADO: ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES (OAB/SP 63.061) / ESTEVAM FRANCISCHINI JUNIOR (OAB/SP 110.697). INTERESSADO(A): ESTEVAM FRANCISCHINI JUNIOR. ASSUNTO: representação visando o cumprimento de decreto Municipal, EM VIGOR, da prefeitura de Bertioiga, que obriga indenização dos imóveis pertencentes aos representantes. EXERCÍCIO: 2022.

À UR-20 para conhecimento e anotações tendo em vista a instrução do Processo TC-3780.989.22-4, que trata das contas de 2022 do MUNICÍPIO DE BERTIÓGA.

Ao Cartório para referenciar ao 3780.989.22-4 e encaminhar. Arquive-se quando oportuno.

Publique-se e cumpra-se.  
PROCESSO: 00015586.989.22-0. MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS (CNPJ 45.787.678/0001-02). ÓRGÃO DA ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - TJ SP (CNPJ 51.174.001/0001-93) ADVOGADO: PILAR ALONSO LOPEZ CID (OAB/SP 342.389). ASSUNTO: Encaminha Ofício do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao processo de autos nº 0000995-08.2020.8.26.0650, que tramitou na Comarca de Valinhos. Pelo presente Ofício, atendendo ao que foi determinado nos autos do processo, a pedido do representante local do Ministério Público, ENCAMINHA cópia integral dos autos, para fiscalização da utilização dos recursos públicos recebidos pelo Município de Valinhos, oriundos da conta judicial de prestações pecuniárias dos processos desta Vara do Juizado Especial Criminal. EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: DF-02.

À UR-03 para conhecimento e anotações tendo em vista a instrução do processo TC-4372.989.22-8, que trata das contas de 2022 da Prefeitura Municipal de Valinhos.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo. Uma vez cumpridas tais determinações, archive-se provisoriamente.

Publique-se e encaminhe-se.  
PROCESSO: 00006796.989.20-0. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASTAO VIDIGAL (CNPJ 45.660.602/0001-03) ADVOGADO: IDELAINE APARECIDA NEGREI DA SILVA (OAB/SP 190.959). INTERESSADO(A): SEBASTIAO FELISBERTO FERNANDES. ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00001914.989.21-5, 00007401.989.21-5.

Cuidam os autos das contas anuais do MUNICÍPIO DE GASTAO VIDIGAL, relativas ao exercício de 2021.

Considerando o contido no Relatório de Fiscalização de ev. 68, ficam a PREFEITURA MUNICIPAL DE GASTAO VIDIGAL e SEBASTIAO FELISBERTO FERNANDES NOTIFICADOS para, nos termos do art. 194 do RITCESP, alegar no prazo de 15 dias o que for de seu interesse.

Publique-se e aguarde-se.  
PROCESSO: 00001914.989.21-5. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASTAO VIDIGAL (CNPJ 45.660.602/0001-03) ADVOGADO: IDELAINE APARECIDA NEGREI DA SILVA (OAB/SP 190.959). INTERESSADO(A): SEBASTIAO FELISBERTO FERNANDES. ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL COVID-19. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO PRINCIPAL: 6796.989.20-0.

PROCESSO: 00007401.989.21-5. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASTAO VIDIGAL (CNPJ 45.660.602/0001-03) ADVOGADO: IDELAINE APARECIDA NEGREI DA SILVA (OAB/SP 190.959). INTERESSADO(A): SEBASTIAO FELISBERTO FERNANDES. ASSUNTO: FISCALIZAÇÕES ORDENADAS EXERCÍCIO 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO PRINCIPAL: 6796.989.20-0.

Ciente do informado pela UR-01.  
Mantenham-se os autos em arquivo provisório até solução definitiva do processo 6796.989.20-0.

Publique-se e cumpra-se.  
PROCESSO: 00011981.989.22-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA (CNPJ 46.522.959/0001-98) ADVOGADO: NORBERTO FONTANELLI PRESTES DE ABREU E SILVA (OAB/SP 172.253) / GREGORIO BATAZZA LONZA (OAB/SP 182.332) / ISADORA DINA DA SILVA MEDEJ (OAB/SP 281.069) / MAYARA DE LIMA REIS (OAB/SP 308.885) / ADRIANO PACIENTE GONCALVES (OAB/SP 312.932) / MATHEUS MARTINS SANT ANNA (OAB/SP 345.099). CONTRATADO(A): HOLANDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ 24.632.410/0001-13) ADVOGADO: (OAB/PE 39.155) / ANDRE FELIPE ARAUJO COX DOS SANTOS (OAB/PE 40.927). INTERESSADO(A): PAULO JOSE DE ALMEIDA. ASSUNTO: Processo Administrativo nº 13899/2017 Edital: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, II, Lei Federal 8666/93 3º Termo Aditivo ao Contrato 062/2018 Objeto: prorrogação de prazo referente a proposição de demandas judiciais objetivando o enquadramento do Município no rol de beneficiários dos royalties como detentor de instalações de embarque e desembarque de petróleo e para correção dos valores de royalties repassados. Prazo: 12 meses Vigência: 21/11/2021 a 20/11/2022 Valor: R\$ 2.220.000,00. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-06. PROCESSO PRINCIPAL: 14820.989.19-2.

HOLANDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS manifesta-se nos autos (ev. 54) em atenção ao Despacho de ev. 23, publicado em 9 de setembro de 2022, conforme o contido no ev. 30.  
No âmbito dos procedimentos do Tribunal de Contas do Estado a contagem dos prazos respeita o disposto no art. 207, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – RITCESP.  
A petição de ev. 54 é, pois, intempestiva.  
A despeito do fato, considerando o teor do ato de ev. 49, recebo-a em caráter excepcional.

Publique-se e restituam-se os autos ao Gabinete, com trânsito pelo MPC, para ciência.

PROCESSO: 00006963.989.20-7. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA (CNPJ 67.662.452/0001-00) ADVOGADO: FABIANA CASEMIRO RODRIGUES (OAB/SP 317.815) / JULYANO SILVEIRA SANTOS (OAB/SP 321.096) / CLEBERSON LUCIANO CANDIDO (OAB/SP 388.432). INTERESSADO(A): SILVIO GABRIEL. ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-05. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00002298.989.21-1, 00006920.989.21-7. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00010871.989.21-6, 00022203.989.21-5, 00022199.989.21-1, 00022198.989.21-2, 00006146.989.22-3, 00005814.989.22-4.

O instrumento de mandato de ev. 153, apresentado por SILVIO GABRIEL em atenção ao Despacho de ev. 139, atenta contra o disposto no art. 28, III, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Concedo derradeira oportunidade a SILVIO GABRIEL para, no prazo de cinco dias, sanar o defeito detectado, trazendo aos autos instrumento de mandato válido ou renovando o ato de ev. 133, assinado agora de próprio punho, já que no âmbito dos procedimentos administrativos os Interessados prescindem da assistência técnica de advogados.

Publique-se e aguarde-se.  
PROCESSO: 00006565.989.17-5. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (CNPJ 43.776.517/0001-80) ADVOGADO: JOSE HIGASI (OAB/SP 152.032) / MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / GLAUCIA MARIA SAQUETI DE CASTRO (OAB/SP 291.505). CONTRATADO(A): TRAIL INFRAESTRUTURA EIRELI (CNPJ 05.497.348/0001-50) ADVOGADO: MARCOS JORDAO TEIXEIRA DO AMARAL FILHO (OAB/SP 74.481) / ADRIANA